



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, e-mail: arthur.rocha@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.138.723-00, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos percentuais lançados no 1º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato 001/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O Contrato 001/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, com a empresa LANLINK Serviços de Informática S/A, teve como valor inicial – R\$ 12.984.529,50 (doze milhões novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), para um período de 24(vinte quatro) meses. Na execução contratual, foram realizadas diversas movimentações de acréscimos e supressões, além da redução do período para 12(doze) meses no momento das renovações

Em 15/03/2022, através do processo PA-MEM-2022/11884, a fiscalização Contrato 001/2019, firmado entre o TJPA e a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., solicitou à Coordenadoria de Convênios e Contratos CCC o cálculo do atual percentual disponível para acréscimo contratual, levando em considerando os Termos Aditivos já formalizados.

Nesse sentido, a Assessoria Técnica Contábil da CCC, elaborou as Notas Técnicas 132/2022 e 198/2022 onde concluiu que o percentual disponível era de 2,08%, bem como que apesar dos valores previstos em todos os aditivos, estarem corretos, faz-se necessária a retificação dos percentuais lançados no 1º, 5º e 6º Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO

Fica retificado conforme tabela abaixo, os percentuais lançados nos 1º, 5º e 6º Termos Aditivos:

	Percentual imposto no Aditivo		Percentual recalculado	
	Supressão	Acréscimo	Supressão	Acréscimo
1º T.Aditivo	3,56%	6,09%	4,49%	7,69%
5º T.Aditivo		6,59%		7,30%
6º T. Aditivo	2,25%	7,60%	2,34%	7,93%

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

PA-MEM-2022/11884
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3151786.21051789-6948 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 16:23



PA-MEM-2022/11884B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Considerando o presente ajuste, visa tão somente a retificação de percentuais anteriormente impostados sem alteração de valores, o valor global do contrato fica mantido em R\$ 9.257.324,88 (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 17 de maio de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.06.01 11:47:53 -03'00'

Testemunhas: **NATALIA PINTO**
BARBALHO:132772
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.06.03 10:47:34 -03'00'

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.06.03 10:59:41 -03'00'

PA-MEM-2022/11884
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3151786.21051789-6948 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 16:23



PAMEM202211884B



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 078/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.946.404/0001-75. // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, item 1 do certame licitatório. // Origem: Tomada de Preços nº. 005//2021. // Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência em mais 6 meses, bem como a inclusão de funcional programática do contrato original. // Vigência do aditivo: início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644/02.122.1421.8195, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0101. // Data da assinatura: 27/05/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 808881

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA.

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa LAN-LINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81. // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para organização, sustentação, desenvolvimento e execução contínua de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 081/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: Retificação dos percentuais lançados no 1º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato 001/2019. // Da Retificação: 1º Aditivo: 4049% de supressão e 7,69% de acréscimo, 5º Aditivo: 7,30% de acréscimo, 6º Aditivo: 2,34% de supressão e 7,93% de acréscimo. // Valor do Contrato: presente ajuste, visa tão somente a retificação de percentuais anteriormente impostados sem alteração de valores, o valor global do contrato fica mantido em R\$ 9.257.324,88. // Data da assinatura: 17/05/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 808822

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 018/2013-TJPAI. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Santa Maria do Pará /CNPJ/MF 05.149.174/0001-34// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santa Maria do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos//Vigência do aditivo: início em 19/06/2022 e término em 18/06/2025//Data da assinatura: 31/05/2022//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 808752

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 10º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ nº. 01.611.666/0001-49, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 27/05/2022. // Responsável pela assinatura: Ronielly Ramos Alencar Mendes – Prefeita Municipal.

Protocolo: 808857

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/TCM-PA, sob o tipo "TÉCNICA e PREÇO".

DO OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações comunicacionais junto a públicos de interesse, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00h do dia 25/07/2022 no prédio sede do TCM-PA, situado na Trav. Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo, cidade de Belém do Pará - CEP 66113-055.

DO ACESSO AO EDITAL: o Edital estará disponível no portal do TCM-PA, na aba editais e na Sala da Comissão Permanente de Licitação no segundo andar do prédio sede do TCM-PA.

Belém, 06 de Junho de 2022.

JONAS SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 809263

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.654, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 464/2022, de 01-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009721/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809079

PORTARIA Nº 38.651, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 460/2022, de 01-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009715/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809088

PORTARIA Nº 38.650, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 457/2022, de 31-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009714/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100154, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809089



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3151786.21189050-8161 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 16:23



PAM/EM/2022/11884B

